



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE USO DE BEM PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS**, CNPJ 13.096.029/0001-60, sediado à Rua Joaquim Amâncio Filho, 284, Centro, Cristinápolis/SE e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO DO SUL E CENTRO SUL SEGIPANOCONSCENSUL**, CNPJ 15.530.168/0001-86, sediado à Praça João José da Trindade, 69, Bairro Industrial, Boquim/SE, **firmam** o presente **TERMO DE USO**, sem ônus, de **UM GALPÃO, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, LOCALIZADO NA RUA AURINO DIAS DE MENEZES, 1030, CENTRO** pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o fim exclusivo de usar na realização dos objetivos sociais do **CONSCENSUL**, podendo, para tanto, utilizar-se do galpão e dos acessos disponíveis e permitidos para cuidar dos resíduos sólidos recicláveis, tais quais em parceria com a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, residente e atuante no Município de Cristinápolis/SE. Cabendo, ao **CONSCENSUL**, a manutenção da ordem, da limpeza e conservação do citado GALPÃO.

Cristinápolis/SE, 16 de janeiro de 2024.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO RIBEIRO DA CRUZ
SUPERINTENDENTE DO CONSCENSUL